



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, do Regimento Interno, **DISTRIBUI** às Comissões de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Gestão Pública, para nos termos do Regimento Interno, emitir parecer, de forma conjunta, ao Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria da Mesa Diretora "Altera a Lei nº 1.340, de 29 de julho de 2020 e dá outras providências", bem como ao Substitutivo nº 01/2022 de autoria do Vereador Marcos Brandão.

Bonfinópolis de Minas- MG, 20 de abril de 2022.

Vereadora CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA

Presidente

Ciente em: 20/04/2022
[Assinatura]
Presidente da Comissão

Presidente da(s) comissão: Em Conjunto
COP e FCO
Designa o(a) Vereador (a): Jorge Portuquês
Relator da seguinte proposição: PL 07/2022
Bonfinópolis de Minas(MG): 25 / 04 /20 22

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
20/04/2022 às 12:51 horas,
e registro em livro próprio às folhas 42
Sob o nº 14/22
[Assinatura]
Servidor Responsável

Ciente em: 25 / 04 /2022
[Assinatura]
Relator Designado

Faço concursado a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG) 25 / 04 /20 22
[Assinatura]
Presidente